

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR ACERCA DO APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR 01/2024.**

**CMEI PROFESSORA MARIA LUIZA DE CARVALHO DELSOTO**

| CANDIDATA         | CARGO    | % APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO |
|-------------------|----------|---------------------------------------|
| Valdirene de Lima | Diretota | 100%                                  |

**CMEI MANOELA IZARINA DE CARVALHO**

| CANDIDATA                               | CARGO    | % APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO |
|---|----------|---------------------------------------|
| Lígia Paula Possidente Teixeira Pereira | Diretota | 100%                                  |

**CMEI SALVADOR ESPÓSITO**

| CANDIDATA                 | CARGO        | % APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO |
|---------------------------|--------------|---------------------------------------|
| Gilvanes Faustinoni Bruno | Diretota     | 100%                                  |
| Marcilene Regina Leal     | Vice-Diretor | 100%                                  |

**ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup>. HILDA DE SOUZA CAMARGO DE OLIVEIRA**

| CANDIDATA                   | CARGO        | % APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------------|
| Ana Rosa de Carvalho Vagacs | Diretota     | 100%                                  |
| Maikon José Vieira          | Vice-Diretor | 100%                                  |

**COMISSÃO CENTRAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR**

**PORTARIA 207/ 2024**

ERRATA - CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**  
**Processo Administrativo 008/2024**  
**Dispensa de Licitação 07/2024**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Salto do Itararé, por meio de seu Agente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução 02/2024, bem como demais normas aplicáveis.

A proposta junto com os demais documentos exigidos será realizada por dispensa eletrônica e ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – [compras.gov.br](http://compras.gov.br), disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O procedimento será divulgado no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

O [Compras.gov.br](http://compras.gov.br) poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [camarasalto@hotmail.com](mailto:camarasalto@hotmail.com), bem como pelo site oficial <https://www.camarasaltodoitarare.pr.gov.br/licitacao>. Data da Sessão: 13/09/2024 – Dispensa de Licitação Eletrônica – COMPRAS-GOV Critério de Julgamento: menor preço.

O objeto do presente certame é a Contratação de empresa para prestação de serviços de renovação do seguro automotivo, do veículo oficial da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, GM/CRUZE/PREMIER, PLACA SDX-3H59, Ano 2022/Modelo 2023, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do presente processo.

Salto do Itararé/PR, 10 de setembro de 2024.

**LAIS THEREZA MOREIRA**  
Agente de Contratação  
Matrícula 22  
Portaria 13/2024